



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 162/2025

AUTORA: Philippe de Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Para seja feito a melhoria e troca da luz do túnel que faz a ligação entre o bairro de Fátima e São José.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feito a melhoria e troca da luz do túnel que faz a ligação entre o bairro de Fátima e São José.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à melhoria e substituição da iluminação existente no túnel que conecta o bairro de Fátima ao bairro São José, tendo em vista a importância da via para o deslocamento seguro e eficiente dos moradores da região.

Atualmente, a iluminação do referido túnel encontra-se deficiente, com lâmpadas queimadas, baixa intensidade luminosa e pontos de escuridão, o que compromete a visibilidade tanto para pedestres quanto para condutores de veículos. Essa precariedade não apenas dificulta o tráfego, mas também aumenta o risco de acidentes e facilita a ocorrência de atos ilícitos, como furtos e assaltos, principalmente no período noturno.

Ressalta-se que o túnel é uma rota de passagem frequente de estudantes, trabalhadores e moradores que dependem dessa ligação entre os bairros para acessar escolas, unidades de saúde, comércios e serviços diversos. A falta de iluminação adequada compromete o direito de ir e vir em segurança, sobretudo para pessoas idosas, mulheres e crianças.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Dessa forma, a melhoria da iluminação pública no local representa uma ação de segurança urbana, promoção da mobilidade e valorização do espaço público, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da população.

Por todo o exposto, justifica-se plenamente o atendimento à presente solicitação, com a urgente substituição e modernização do sistema de iluminação do túnel, garantindo mais segurança, conforto e bem-estar à comunidade local.

Porto Real, 16 de junho de 2025

Philippe de Paula Paiva
Autor

Assinam como Coautores:

- Anderson Martins Florentino
- Claudio Luis Guimarães
- Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 16 DE JUNHO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

